

II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO, DEMOCRACIA E RELAÇÕES SOCIAIS: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SUAS REPERCUSSÕES NA SOCIEDADE

II MOSTRA DE TRABALHOS JURÍDICOS CIENTÍFICOS

1 APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Desenvolvimento do Norte (FADENORTE) promoverá nos dias 02 a 03 de dezembro de 2024, de forma híbrida, o II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO, DEMOCRACIA E RELAÇÕES SOCIAIS: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SUAS REPERCUSSÕES NA SOCIEDADE e a II MOSTRA DE TRABALHOS JURÍDICOS CIENTÍFICOS.

1.1 Objetivo

O II Congresso Brasileiro de Direito da Fadenorte, aborda o tema "Inteligência Artificial e suas repercussões na sociedade" tendo como objetivo a promoção de um espaço de debate e reflexão sobre os impactos da Inteligência Artificial (IA) no direito e os reflexos na sociedade. A proposta é abordar a interação entre o direito e as novas tecnologias, como a IA, destacando suas implicações jurídicas, éticas e sociais.

1.2 Justificativa

A crescente utilização da Inteligência Artificial em diversas áreas, incluindo o direito, exige uma análise profunda das questões jurídicas e sociais que surgem com sua aplicação. O evento visa criar um ambiente de troca de conhecimento entre acadêmicos, profissionais da área jurídica e especialistas em tecnologia, para entender como o direito pode acompanhar as inovações tecnológicas, garantindo justiça e proteção para os cidadãos.

1.3 Público-alvo

Professores, pesquisadores, estudantes (graduação e pós-graduação) e comunidade em geral.

2 INSCRIÇÕES

As inscrições para o evento serão efetuadas através do endereço eletrônico fadenorte-eventos@fadenorte.edu.br, no período de **25 a 01/12/2024**.

2.1 Envio de trabalhos para a II Mostra de Trabalhos Científicos

O envio de trabalhos para apresentação na II Mostra de Trabalhos Científicos ocorrerá no período de **25 a 01/12/2024 (prazo improrrogável)**.

2.2 Valor da inscrição

As inscrições para participantes do congresso, ouvintes da mostra e apresentação de trabalhos terão o valor único de **R\$15,00 (quinze reais)**. Para o envio de trabalhos é necessário estar inscrito no evento e, ainda, encaminhar juntamente com o Resumo Simples, o comprovante da inscrição no evento.

3. II MOSTRA DE TRABALHOS JURÍDICOS CIENTÍFICOS

A II Mostra de Trabalhos Jurídicos Científicos tem como objetivo criar um espaço de integração das pesquisas realizadas pelos inscritos no evento e de diálogo sobre Direito e Inteligência Artificial e suas repercussões na sociedade.

Os trabalhos submetidos para a apresentação deverão estar no formato de resumo simples, o qual deverá ser enviado observando as normas e os prazos dispostos no item 3.2. Posteriormente, deverão ser submetidos os artigos completos para a publicação nos anais do evento, nos termos do item 3.6 do edital.

A apresentação será feita no formato online (Google Meet). O link de acesso aos grupos de trabalhos, serão encaminhados via e-mail aos autores e ouvintes inscritos no Congresso.

A Mostra de Trabalhos Jurídicos Científicos será composta por 6 (seis) Grupos de Trabalho (GT's), de forma que o trabalho submetido deverá estar vinculado a um dos GT's dispostos no item 3.1.

3.1 Grupos de Trabalho (GT's)

GT1 - DEMOCRACIA NA ERA DA INTERNET

O Grupo de Trabalho "Democracia na era da internet" tem como objetivo analisar o impacto da internet e das novas tecnologias digitais na democracia, abordando questões como liberdade de expressão, a desinformação, a influência das redes sociais, os direitos digitais

e as ameaças à privacidade. A proposta é entender como os novos modelos de comunicação e participação influenciam o exercício da cidadania, as instituições democráticas e os direitos fundamentais no contexto digital.

GT2 - DIREITOS FUNDAMENTAIS E NOVAS TECNOLOGIAS

O Grupo de Trabalho "Direitos Fundamentais e Novas Tecnologias" visa investigar o impacto das inovações tecnológicas nos direitos fundamentais consagrados pela Constituição e tratados internacionais. A proposta é analisar como as novas tecnologias afetam os direitos à privacidade, à liberdade de expressão, à igualdade, ao acesso à informação e outros direitos fundamentais, buscando soluções para proteger esses direitos em um cenário digital.

GT3 - DIREITO CIVIL E TECNOLOGIA

O Grupo de Trabalho "Direito Civil e Tecnologia" tem como objetivo analisar as implicações das inovações tecnológicas nas normas e princípios do Direito Civil. O grupo buscará entender como as tecnologias emergentes impactam as relações jurídicas no âmbito privado, com ênfase nas questões relacionadas à responsabilidade civil, contratos, propriedade, família e sucessões.

GT4 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SUA RELAÇÃO COM DIREITO TRIBUTÁRIO, EMPRESARIAL E DO CONSUMIDOR

A crescente adoção de tecnologias baseadas em inteligência artificial (IA) está transformando os modelos de negócios e desafiando os paradigmas jurídicos existentes. Este grupo de trabalho tem como objetivo explorar os impactos da IA nos campos do Direito Tributário, Empresarial e do Consumidor, promovendo um espaço de reflexão interdisciplinar para análise de casos concretos, discussões teóricas e proposição de soluções regulatórias.

GT5 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, RAÇA, GÊNERO E OUTRAS DIVERSIDADES

A inteligência artificial (IA) está cada vez mais presente nas decisões e interações sociais, refletindo e potencialmente reforçando desigualdades históricas de raça, gênero e outras diversidades. Este grupo de trabalho tem como objetivo investigar o impacto das tecnologias de IA na perpetuação de discriminações e desigualdades estruturais, bem como propor estratégias para o desenvolvimento e o uso ético e inclusivo dessas tecnologias.

GT6 - DIÁLOGOS CONSTITUCIONAIS E(M) CRISE DE EFETIVIDADE: ANÁLISE DOS INSTITUTOS DE DIREITO PÚBLICO

O cenário contemporâneo apresenta desafios inéditos à efetividade da Constituição e à concretização de direitos fundamentais, acentuados por crises políticas, econômicas e sociais. Este grupo de trabalho tem como objetivo refletir sobre os diálogos constitucionais enquanto ferramenta para a superação de crises institucionais, analisando os institutos de Direito Público em suas dimensões teóricas, práticas e comparadas.

3.2 Normas para submissões dos resumos

Para a submissão do resumo, os autores deverão realizar a inscrição no evento, através do link disposto no item 2 deste edital, no período de 25 a 01/12/2024 (PRAZO IMPRORROGÁVEL).

Após a inscrição no evento o resumo deverá ser enviado ao e-mail: fadenorte-eventos@fadenorte.edu.br . Serão recebidos resumos enviados até às 23h59 do dia 01/12/2024.

No assunto do *e-mail* deverá conter a palavra “RESUMO” e deverá ser indicado o GT a que o resumo está vinculado. No corpo do *e-mail* deverá ser indicado o nome completo dos autores. Em anexo deverá estar o resumo em formato “PDF” e o comprovante de inscrição. Todos os *e-mails* recebidos serão confirmados ao remetente.

3.2.1 Regras para submissão do resumo quanto aos autores

- a) Cada autor graduando, poderá submeter até três resumos;
- b) Será permitida a submissão de artigos por doutores, doutorandos, mestres, mestrandos, especialistas e graduandos.
- c) A submissão dos graduandos deverá ter coautoria com doutores, mestres ou especialistas.
- d) Cada resumo poderá conter até três autores.
- e) Todos os autores deverão estar inscritos no evento (deverá ser enviado o recibo de pagamento da inscrição de todos os autores no *e-mail* com o resumo).

3.2.2 Regras para submissão de trabalho quanto ao resumo

O resumo deverá conter no máximo 3.000 (três mil) caracteres (sem espaços), ser original, inédito e com a seguinte estrutura:

- a) Título: letras maiúsculas, alinhamento centralizado, em negrito;
- b) Indicação dos autores alinhadas à direita e as qualificações e *e-mail* em nota de rodapé (Importante! O e-mail indicado deverá ser o mesmo da inscrição, sendo através deste que o autor receberá as informações da Mostra e o acesso à sala virtual do Google Meet);
- c) Abaixo da indicação da autoria, alinhado à direita, deverá constar o GT ao qual o trabalho está vinculado;
- d) Os resumos deverão conter os seguintes requisitos: identificação do problema da pesquisa, justificativa, objetivos do estudo, metodologia e resultados da pesquisa.
- e) Quanto à formatação, os resumos deverão ser digitados em um editor de texto Word, com texto em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, folha tamanho A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, alinhamento justificado, em parágrafo único, sem recuo (as situações não contempladas por estas orientações deverão seguir às normas da ABNT).
- f) Os resumos deverão conter no máximo 05 palavras chaves, conforme as normas da ABNT.
- g) No (Anexo I) deste edital está inserido o modelo de formatação do resumo para ser seguido.

Observação: Os resumos que não atenderem aos critérios especificados neste edital serão automaticamente excluídos, sem possibilidade de reembolso da taxa de inscrição.

3.3 Critérios de aprovação dos trabalhos

Estarão aptos para apresentação os resumos que cumprirem com os seguintes requisitos:

- a) Vinculação a um dos GT's do evento;
- b) Conformidade com as normas de submissão do evento; e
- c) Aprovação do trabalho por parte do Comitê Científico do evento.

O Comitê Científico avaliará os trabalhos com base nos seguintes critérios:

- a) Relevância, atualidade e impacto científico do tema, bem como a sua vinculação ao GT;
- b) Consistência conceitual na formulação do problema e coerência na sua resposta (quando aplicável);
- c) Clareza na abordagem teórico-metodológica e na argumentação; e

d) Atendimento às regras de formatação.

3.4 Divulgação dos trabalhos aprovados

A relação dos trabalhos aprovados e o cronograma das apresentações serão divulgados no site (<https://fadenorte.edu.br/>) e no Instagram (@fadenortesf) da Fadenorte, no dia **02/12/2024**.

3.5 Apresentação dos trabalhos

As apresentações dos trabalhos ocorrerão no dia **03/12/2024 (terça-feira)**, nos turnos matutino e vespertino, de forma virtual (Google Meet).

Os autores receberão o link com antecedência e através do *e-mail* informado no ato da inscrição e deverão entrar na sala 10 minutos antes do início da apresentação para a conferência das câmeras e microfones. As câmeras que deverão permanecer ligadas durante a apresentação e os debates. Os microfones deverão permanecer ligados somente durante a apresentação e o debate.

A duração das exposições dos trabalhos aprovados será de no máximo 10 (dez) minutos. Em caso de coautoria, é suficiente a presença de, pelo menos, um autor no momento da exposição. Não será admitida a apresentação do trabalho por terceiros.

3.6. Regras para envio do artigo completo e publicação nos anais do evento

Os autores dos resumos apresentados, deverão submeter o artigo completo até às **23h59** do dia **23/12/2024**, através do e-mail: fadenorte-eventos@fadenorte.edu.br .

O artigo deve ser enviado em formato "Word". No assunto do *e-mail* deverá conter o termo "Artigo Completo" e o título do artigo. No corpo do *e-mail* deverá constar o nome completo do autor e do coautor e a qualificação de ambos. Todos os *e-mails* recebidos serão confirmados ao remetente.

Os autores que apresentarem na Mostra de Trabalhos e NÃO encaminharem o artigo completo no prazo, terão apenas os resumos publicados nos anais do Evento.

3.6.1 Regras para submissão do artigo

Somente poderão ser enviados os artigos completos dos resumos que foram apresentados na II Mostra de Trabalhos Jurídicos Científicos.

Os artigos deverão ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) páginas, incluídas as referências e deverão seguir as diretrizes para submissão da Revista de Direito FADENORTE - REDEFADE, disponível em: <https://revistafadenorte.com.br/index.php/revistaeletronica> .

Importante! Quanto a qualificação dos autores, deverão ser observadas a regras dispostas no item “3.2.1” deste edital. As demais normas a serem observadas estão dispostas na página da Revista de Direito FADENORTE - REDEFADE, disponível em: <https://revistafadenorte.com.br/index.php/revistaeletronica> .

Os artigos que não estiverem em conformidade com as regras de envio não serão publicados nos anais do evento.

O envio do artigo completo implica no aceite de publicação nos anais do evento, sendo que após o envio não será admitida a substituição, correção ou alteração do conteúdo ou qualquer outra informação.

Os anais do evento serão publicados em meio eletrônico em data a ser divulgada no site da FADENORTE e no Instagram oficial da instituição.

Casos omissos serão deliberados pelo Comitê Científico.

4 CRONOGRAMA

Início das inscrições para o evento	25/11/2024
Início do prazo para o envio dos resumos	25/11/2024
Término do prazo para o envio dos resumos	01/12/2024
Término do prazo para inscrição no evento	01/12/2024
Divulgação da lista dos resumos aprovados para apresentação	02/12/2024
Início do evento	02/12/2024
Apresentação dos trabalhos aprovados	03/12/2024
Término do prazo para o envio dos artigos completos	23/12/2024

5. CONTATO

Coordenação do Núcleo de Pesquisa da FADENORTE

Telefone: (38)99908.2122

E-mail para dúvidas: coord.direito@fadenorte.edu.br

fadenorte-eventos@fadenorte.edu.br

COMISSÃO ORGANIZADORA

Profa. Me. Luciana Antunes Neves Maia

Profa. Me. Heidy Cristina Boaventura Siqueira

COMITÊ CIENTÍFICO

Profa. Me. Luciana Antunes Neves Maia

Profa. Me. Heidy Cristina Boaventura Siqueira

Prof. Me. Felipe Martins Maia

Prof. Me. Ícaro Felipe Alves Ferreira de Brito


Profa. Me. **Luciana Antunes Neves Maia**

**Coordenadora do Curso de Direito e do Núcleo de Pesquisa Faculdade de
Desenvolvimento do Norte - FADENORTE**